



DECRETO DE N.º 301/2014, de 18 de junho de 2014.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL *AD HOC*, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

DECRETA:

ART.1º - Fica **DESIGNADO** o Engenheiro Civil Daniel Santos Araújo, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 031.918.295-98, CREA 72539 para desempenhar a função de ENGENHEIRO FISCAL de forma voluntária e temporária, a serviço do Município de Ibitiara.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, estendendo seu efeito até 30 de junho de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2014.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

